



Considerando a necessidade de deslocamento de assistente social da Reitoria para São Gabriel da Cachoeira para fins de aferição de renda, bem como a necessidade de ajustes nos Resultados Preliminares, considerando a Súmula 473, do STF e o Art. Art. 53, da Lei nº 9.784/99, emitimos a seguinte Errata:

ERRATA Nº 03 – EDITAL Nº 32/2019/PROEN

1 ONDE SE LÊ:

CRONOGRAMA

ETAPAS	ATIVIDADES	DATAS	LOCAIS
[...]			
9	RESULTADOS DOS RECURSOS e RESULTADOS FINAIS.	27.12.2019	ESTUDE NO IFAM
10	PRIMEIRAS CHAMADAS PARA MATRÍCULAS dos Candidatos Aprovados dentro do número de vagas ofertadas.	03.01.2019	ESTUDE NO IFAM
11	ANÁLISE DE ATENDIMENTO ÀS REGRAS E MATRÍCULAS	06 a 16.01.2020	CAMPUS SGC
12	INÍCIO DAS CHAMADAS DE LISTAS DE ESPERA (se houver)	21.01.2020	ESTUDE NO IFAM E MURAL DO CAMPUS
13	PREVISÃO DE INÍCIO DAS AULAS	Fevereiro de 2020	CAMPUS SGC
14	PRAZO FINAL DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO	30 dias após início do ano/semestre letivo	

1 LEIA-SE:

CRONOGRAMA

ETAPAS	ATIVIDADES	DATAS	LOCAIS
[...]			
9	RESULTADOS PRELIMINARES PÓS-FASE RECURSAL	03.01.2020	ESTUDE NO IFAM
10	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS contra os Resultados Preliminares	06 e 07.01.2020	recursos.csgc@ifam.edu.br Protocolo do <i>campus</i>
11	RESULTADOS DOS RECURSOS e RESULTADOS FINAIS.	09.01.2020	ESTUDE NO IFAM
AMPLA CONCORRÊNCIA			
12	<u>Ampla Concorrência:</u> PRIMEIRAS CHAMADAS PARA MATRÍCULAS dos Candidatos Aprovados dentro do número de vagas ofertadas.	09.01.2020	ESTUDE NO IFAM



13	<u>Ampla Concorrência:</u> ANÁLISE DE ATENDIMENTO ÀS REGRAS E MATRÍCULAS	13 a 17.01.2020	CAMPUS SGC
14	CHAMADAS DE LISTAS DE ESPERA (se houver)	A partir de 20.01.2020	ESTUDE NO IFAM E MURAL DO CAMPUS
PCD, R1, R2, R3 (PCD geral, Egressos de escolas públicas, PCD e Regiões Administrativas)			
15	<u>PCD, R1, R2, R3</u> Convocação para confirmação de interesse na vaga	09.01.2020	ESTUDE NO IFAM
16	<u>PCD, R1, R2, R3</u> Período para confirmação de interesse na vaga	10 a 17.01.2020	recursos.csgc@ifam.edu.br protocolo do campus
17	<u>PCD, R1, R2, R3</u> PRIMEIRAS CHAMADAS PARA MATRÍCULAS dos Candidatos Aprovados dentro do número de vagas ofertadas.	22.01.2020	ESTUDE NO IFAM
18	<u>PCD, R1, R2, R3</u> ANÁLISE DE ATENDIMENTO ÀS REGRAS E MATRÍCULAS	27 a 31.01.2020	CAMPUS SGC
19	CHAMADAS DE LISTAS DE ESPERA (se houver)	A partir de 03.02.2020	ESTUDE NO IFAM E MURAL DO CAMPUS
19	PREVISÃO DE INÍCIO DAS AULAS	Fevereiro de 2020	CAMPUS SGC
20	PRAZO FINAL DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO	30 dias após início do ano/semestre letivo	

*cronograma passível de alterações

2 ONDE SE LÊ:

9.2 Será desclassificado no período de matrícula, se convocado, o candidato que:

- I - não atenda a um ou mais pré-requisitos definidos no item 1.4, 1.5 ou 1.6 deste edital;
- II - não compareça ao *campus* para efetuar a matrícula dentro do prazo estipulado na Chamada publicada;
- III - não comprove documentalmente ser o candidato convocado para matrícula;
- IV - (Reservas de vagas - cotas): não atender a 01 (uma) ou mais regras determinadas para a reserva de vagas (cotas) selecionada no ato da inscrição (PcD ou egressos de escolas públicas);

2 LEIA-SE:

9.2 Será desclassificado no período de matrícula, se convocado, o candidato que:

- I - não atenda a um ou mais pré-requisitos definidos no item 1.4, 1.5 ou 1.6 deste edital;



- II - não compareça ao *campus* para efetuar a matrícula dentro do prazo estipulado na Chamada publicada;
- III - não comprove documentalmente ser o candidato convocado para matrícula;
- IV - (Cotas): não atender a 01 (uma) ou mais regras determinadas para a reserva de vagas (cotas) selecionada no ato da inscrição (PcD ou egressos de escolas públicas);
- V - (Cotas): caso convocado, não realizar a Manifestação de Interesse.

3 ONDE SE LÊ:

10.11 RESULTADO FINAL: O Resultado Final, pós-fase recursal, será divulgado em data estipulada pelo cronograma deste Edital na página ESTUDE NO IFAM: <http://www2.ifam.edu.br/estudenoifam/psd-csgc>, distinguindo-se os candidatos **aprovados** daqueles que comporão a **Lista de Espera**, para eventuais chamadas.

3 LEIA-SE:

10.12 O **Resultado Final**, pós-fase recursal, será divulgado em data estipulada pelo cronograma deste Edital na página ESTUDE NO IFAM: <http://www2.ifam.edu.br/estudenoifam/psd-csgc>, distinguindo-se os candidatos **aprovados** daqueles que comporão a **Lista de Espera**, para eventuais chamadas.

1.1.1 Após publicação do Resultado Final, os candidatos egressos de escola pública classificados poderão ser parcial ou integralmente convocados a confirmar o interesse na vaga, por meio do envio do Termo de Manifestação de Interesse em vaga assinado e escaneado/fotografado ao endereço eletrônico determinado no documento convocatório.

10.12.1 Caso seja realizada a convocação para confirmação de interesse, será publicada a classificação atualizada apenas com os candidatos que realizaram a confirmação.

10.12.2 Aqueles convocados que não efetuarem a confirmação dentro do prazo determinado na Convocação serão automaticamente desclassificados do processo seletivo.

4 ONDE SE LÊ:

11.1 A chamada para matrícula assegura APENAS a expectativa de direito à vaga para a qual o candidato se inscreveu, estando sua matrícula ou seu registro acadêmico condicionado à comprovação, junto ao *campus*, do atendimento dos critérios determinados neste edital e dos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

4 LEIA-SE:

11.1 A chamada para matrícula assegura APENAS a expectativa de direito à vaga para a qual o candidato se inscreveu, estando sua matrícula ou seu registro acadêmico condicionado à comprovação, junto ao *campus*, do atendimento dos critérios determinados neste edital e dos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

11.1.1 Caso seja realizada a convocação para confirmação de interesse na vaga, serão chamados para matrícula apenas aqueles que a efetuaram dentro do prazo determinado no documento convocatório.

Manaus, 27 de dezembro de 2019